

DECRETO Nº 24.537/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 7368/11,

DECRETA

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nºs 24.435/11 e 24.436/11, os quais nomearam a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços e a Comissão Permanente de Registro Cadastral do Fundo de Previdência do Município de Araucária, respectivamente, a partir de 19 de agosto de 2011.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de agosto de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal